



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000046/2020-85

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 015/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: SETAD/PR-000269-2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA E DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO MEDIANTE CARTÃO ELETRÔNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei n.º 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei n.º 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado originalmente pelo Decreto n.º 99.944, de 26.12.90, e, presentemente, pelo Decreto 2.390, de 19.11.97, com Matriz no SGAS Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0001-80, aqui representada pela Superintendência Regional do Paraná/PR, situada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0052-20**, representada neste ato pela Superintendente Regional Substituta do Paraná, Sra. Fernanda de Matos de Souza, nomeada por meio da portaria nº 381 de 30 de setembro de 2021, e pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. Paulo Henrique Nunes, nomeado por meio do ato de direção DIGEP nº 461 de 06 de junho de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com **CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30**, com sede na Calçada Canopo, nº 11, Alphaville, CEP 06.541-078, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada pela sua Procuradora, Sra. Ana Paula Teixeira, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), da Lei 13.303/16, Lei 8666/93 e alterações posteriores, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato Administrativo nº 269/2020 na forma da cláusula segunda do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **15/01/2023** e término em **15/01/2024**, podendo ser rescindido anteriormente à data aprezada.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho: 205898, Fonte de Recurso: 0100022135, Natureza da Despesa: 33.90.39, Plano Interno: ADM UNIDADE, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000375.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e/ou condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores, assinando:

Curitiba, documento assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE NUNES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 29/12/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE MATOS DE SOUZA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 29/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA TEIXEIRA, Usuário Externo**, em 29/12/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25905274** e o código CRC **ECCC49FB**.

Referência: Processo nº.: 21210.000046/2020-85

SEI: nº.: 25905274